

PORTARIA COREN-AP Nº 209, DE 15 DE OUTUBRO DE 2019

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 1º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.1990, que diz: "Esta Lei institui o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União, das autarquias, inclusive as em regime especial, e das fundações públicas federais;

CONSIDERANDO que a referida Lei classifica este COREN-AP, como sendo uma Autarquia Federal, criada pela Lei nº. 5.905 de 12 de julho de 1973;

CONSIDERANDO ainda os termos do art. 236, da Lei nº. 8.112, de 11.12.1990, que dispõe sobre a consagração do dia 28 de outubro como data comemorativa ao Dia do Servidor Público;

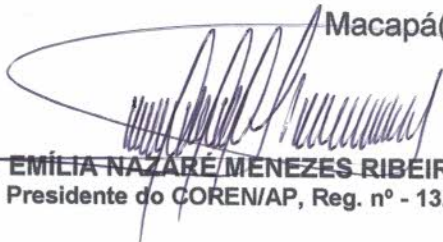
RESOLVE:

Art. 1º. Tornar **FERIADO**, no âmbito do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, o dia **28/10/2019, Dia do Servidor Público**, legalmente amparado pela legislação acima contextualizada.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º. Dê Ciência Cumpra-se.

Macapá(AP), 15 de outubro de 2019.


Dra. EMÍLIA NAZARÉ MENEZES RIBEIRO PIMENTEL
Presidente do COREN/AP, Reg. nº - 13.0898-ENF


Dra. INGRIDE LIMA DOS REIS
Secretária do COREN-AP, Reg. 25.7568-ENF